PORTARIA N.º 2289/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Retificar a data de emissão da portaria de nº 2147, onde se lê 28 DE MARÇO DE 2019, leia-se 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N.º 2290/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Retificar a data de emissão da portaria de nº 2148, onde se lê 28 DE MARÇO DE 2019, leia-se 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N.º 2329/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 899 de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de março de 2019, prorrogada pela portaria nº 1544 de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de abril de 2019, prorrogada pela portaria nº 1986 de 17 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 17 de maio de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000335/2019-19.

PORTARIA N.º 2330/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1543 de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de abril de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000593/2019-03.

PORTARIA N.º 2349/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 3248 de 05 de outubro de 2018,

publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de outubro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4536 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 17 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 673 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 15 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 1661 de 18 de abril de 2019, publicada no publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de abril de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.036046/2018-77.

PORTARIA N.º 2350/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1730 de 23 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de junho de 2018, reconduzida pela portaria nº 2491 de 09 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 10 de agosto de 2018, complementada pela portaria 2880 de 10 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 13 de setembro de 2018, que substituiu a Presidente da Portaria nº 1730 de 23 de maio de 2018, prorrogada pela portaria nº 3322 de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de outubro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4543 de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 727 de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento do Recursos Humanos em 21 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 1663 de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento do Recursos Humanos em 22 de abril de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.035566/2018-62.

PORTARIA N.º 2351/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1542 de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de abril de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000555/2019-42.

PORTARIA N.º 2352/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias

RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1667 de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 25 de abril de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000541/2019-29.